MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso da competência legal e, considerando o disposto nas Portarias PGR/MPF nº357 e n° 382, de 05 de maio de 2015, que, respectivamente, aprovam o Regimento Interno Diretivo e Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica apostilado o ato relacionado no Anexo I para constar desde 01 de junho de 2015 as alterações nas situações funcionais dos servidores ocupantes de funções de confiança integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República em Sergipe, bem como no Anexo II, em relação aos seus respectivos substitutos.

LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jul. 2015. Seção 2, p. 65.

MPF
Ministério Público Federal